



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TRÊS PALMEIRAS

PORTARIA Nº 106/2025

**“Altera lotação da servidora
MARLEI SALETE DE MOURA”**

SILVANIO ANTONIO DIAS, Prefeito Municipal de Três Palmeiras, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

Considerando, a Lei Mun. nº 1.887 de 11 de outubro de 2018, que dispõem sobre o regime jurídico dos servidores públicos do município e dá outras providências,

RESOLVE:

Art. 1º. Altera a lotação da servidora MARLEI SALETE DE MOURA, mat. 11045000, da Secretaria Municipal da Promoção Social para a Secretaria Municipal da Educação.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, 20 de fevereiro de 2025.


SILVANIO ANTONIO DIAS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 20 de fevereiro de 2025.


VAGNER RODRIGUES NUNES
Secretário Municipal da Administração

